DECRETO Nº 408, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Abrir crédito especial no orçamento do Município.
Repassar o 14º salário aos agentes comunitários de saúde – ACS.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, o 14º salário, decorrente do repasse de recursos pelo Governo Estadual, da seguinte forma:
A – ANA CRISTINE FERRARI – R$ 93,99 (NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
B – FÁTIMA VIRLEI DE OLIVEIRA PEREIRA – R$ 422,91 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
C – VANESSA VANZIN – R$ 422,91 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
D – MONICA DE TONI MARINI – R$ 563,88 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
E – LAIS DE TONI – R$ 422,91 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
0703.103010038.2.100 – MANUTENÇÃO ESF ASP ACS (ESTADO)
(407) 3319004 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
08 / 08 / 2018

Josana Lorenzatti Durante